

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ nº 06.160.259/0001-86

JESSICA PEREIRA SCREMIN, nacionalidade brasileira, nascida em 17/12/1990, solteira, contador, CPF nº 074.593.729-27, Carteira de Identidade nº 4754273, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 443, 1555, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000.

ZENIR ALBERTO SCREMIN, nacionalidade brasileira, nascido em 01/12/1957, casado em comunhão universal de bens, aposentado, CPF nº 290.668.679-49, Carteira de Identidade nº 587459, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 150, Cristo Rei V, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203423156, com sede Rodovia SC 443, 1555, Km 02, Sala 03, Centro Sangão/SC, CEP 88.717-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.259/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JESSICA PEREIRA SCREMIN, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 7,00 (sete reais) cada uma, correspondendo a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JESSICA PEREIRA SCREMIN transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ZENIR ALBERTO SCREMIN, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, o sócio Zenir Alberto Scremin integraliza neste ato o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim o capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional,

Req: 81200000891260

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 20225165546 Protocolo 225165546 de 23/05/2022 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regln.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179199876116525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/05/2022

(Assinaturas manuscritas)



2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ nº 06.160.259/0001-86**

representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada uma.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ZENIR ALBERTO SCREMIN, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio ZENIR ALBERTO SCREMIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO CONSOLIDADO**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede à Rodovia SC 443, 1555, KM 02, Sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000.

Req: 81200000891260

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 20225165546 Protocolo 225165546 de 23/05/2022 NIRE 42203423156
Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179199876116525

23/05/2022

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ nº 06.160.259/0001-86**

Cláusula 2ª. A sociedade tem como objeto social: agência de notícias; serviços de gravação de carimbos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de fundações; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial e obras de terraplanagem; serviços de engenharia.

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março 2004** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em **1.000** quotas de valor nominal R\$ 120,00 (cento e vinte reais), integralizadas, em moeda corrente do País, sendo que o capital social passa a ser distribuído em:

1º - ZENIR ALBERTO SCREMIN.....1000 COTAS.....R\$ 120.000,00

Cláusula 5ª. A empresa tem um departamento técnico cujo a responsabilidade fica a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito ao Conselho Regional da Classe.

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ZENIR ALBERTO SCREMIN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Req: 81200000891260

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 20225165546 Protocolo 225165546 de 23/05/2022 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179199876116525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 06.160.259/0001-86

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o fórum da Comarca de Jaguaruna/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sangão/SC, 23 de Maio de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SCREMIN
CPF: 074.593.729-27

ZENIR ALBERTO SCREMIN
CPF: 290.668.679-49

Req: 8120000891260

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 20225165546 Protocolo 225165546 de 23/05/2022 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179199876116525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/05/2022



225165546

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	225165546 - 23/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42203423156
CNPJ 06.160.259/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 20225165546

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225165546

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07459372927 - JESSICA PEREIRA SCREMIN - Assinado em 23/05/2022 às 16:13:31

Cpf: 29066867949 - ZENIR ALBERTO SCREMIN - Assinado em 23/05/2022 às 16:14:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 20225165546 Protocolo 225165546 de 23/05/2022 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179199876116525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/05/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.259/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 63.91-7-00 - Agências de notícias
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD SC 443

NUMERO
1555

COMPLEMENTO
KM 02 SALA 03

CEP
88.717-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANGAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INTEGRARE.CONSULTORIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(48) 3656-0071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 10:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **06.160.259/0001-86**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15 510/11):

Lei nº 3938/66, Art. 154
220140065401982
26/04/2022 09:57:31
25/06/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2022 09:57:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **06.160.259/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:55 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5A58.1A7B.7B87.B885**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones below.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.160.259/0001-86**Razão Social:** INTEGRARE CONSULTORIA E SERV IMOB LTDA**Endereço:** RUA 27 DE SETEMBRO SN / CENTRO / SANGAO / SC / 88717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022051901010314955961

Informação obtida em 31/05/2022 10:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 06.160.259/0001-86
 Certidão n°: 14940923/2022
 Expedição: 10/05/2022, às 15:21:28
 Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.259/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 13:15:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS
LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 450

Data da Inscrição: 29/10/2021 Data da Renovação: 29/10/2022 Válido Até: 29/10/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA Data do Cadastro: 03/04/2013
 Código: 9820 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
 Endereço: e-mail: planejacontabil@hotmail.com
 Bairro: Estado: SC País: Brasil
 Cidade: Sangão Telefone: 4836560356 Fax: 48
 C.E.P.: 88715-000 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 CNPJ: 06.160.259/0001-86 Responsável: R & R SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA Identificação:
 Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
226	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	0A34.A2C6.8DA.7A36	16/06/2021	13/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	2554	09/08/2021	07/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18882915/2021	16/06/2021	12/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	221102200594128951206	28/10/2021	20/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	21014154288478	28/10/2021	27/12/2021

CONFERE COM ORIGINAL
 02 JUN 2022
 Fabiano Vitorino Cruz
 Coordenador do Setor de Licitação
 PORTARIA Nº 111/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 28 de Outubro de 2021

Fabiano Vitorino Cruz
 Coordenador do Setor de Licitação
 PORTARIA Nº 111/2021
 Diretor de Compras

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 - KM 02 SALA 03
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88717000
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203423156 e arquivado em 12/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 06160259000186

SANGÃO/SC, 14 de Fevereiro de 2022

RENATA SCREMIN GERALDI
CONTADOR
C.P.F.:04686040906
R.G.:4501683 ssp
C.R.C.:02939603

ZENIR ALBERTO SCREMIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:29066867949
R.G.:587459 SESP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022
Arquivamento 229964125 Protocolo 226573125 de 14/02/2022
Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE 42203423156
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 2897794147511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29066867949-ZENIR ALBERTO SCREMIN|04686040906-RENATA SCREMIN GERALDI

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	1.534.746,36	1.476.589,88
DISPONÍVEL	1.534.746,36	1.476.589,88
BENS NUMERÁRIOS	1.534.746,36	1.476.589,88
Caixa	3.315,91	0,00
NÃO CIRCULANTE	3.315,91	0,00
IMOBILIZADO	3.315,91	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	3.901,00	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.901,00	0,00
(-) DEPRECAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(585,09)	0,00
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(585,09)	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.538.062,27	1.476.589,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2021

ZENIR ALBERTO SCREMIN

Sócio

CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN GERALDI

CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador

CPF: 046.860.409-06

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	13.882,35	29.695,83
FORNECEDORES	5.568,27	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	5.568,27	0,00
FLEXOGRAFF MAQUINAS, IMP. E EXP. LTDA	208,27	0,00
MARCELO RADIADORES	5.360,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.751,08	22.621,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.751,08	22.621,74
IRRS sobre Trabalho Assalariado	0,00	76,43
Simples a Recolher	1.751,08	22.545,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	6.563,00	7.074,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.564,50	6.071,25
Salários e Ordenados a Pagar	3.962,50	5.141,20
Pró Labore a Pagar	1.602,00	930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	998,50	1.002,84
INSS a Recolher	535,50	369,25
FGTS a Recolher	463,00	633,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.524.179,92	1.446.894,05
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	25.000,00
Capital Social	25.000,00	25.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.499.179,92	1.421.894,05
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.166,01	846.166,01
Lucros Acumulados	929.324,27	929.324,27
(-) Prejuízos Acumulados	(83.158,26)	(83.158,26)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	653.013,91	575.728,04
Lucros do Exercício	653.013,91	575.728,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.538.062,27	1.476.589,88

Conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2021

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	216.527,08	847.649,92
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	216.527,08	847.649,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(19.288,86)	(63.592,52)
VENDAS CANCELADAS	(432,87)	0,00
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(432,87)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.855,99)	(63.592,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.855,99)	(63.592,52)
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	197.238,22	784.057,40
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(47.853,27)	(197.213,57)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(91.626,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(36.853,27)	(91.004,17)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	(14.582,50)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.000,00)	0,00
(-) LUCRO BRUTO	149.384,95	586.843,83
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(72.099,08)	(82.829,07)
DE VENDAS	(3.307,80)	0,00
DESPESAS GERAIS	(3.307,80)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(68.791,28)	(82.829,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(53.770,19)	(82.829,07)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(585,09)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.049,00)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(5.360,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(8.027,00)	0,00
(-) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	77.285,87	504.014,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	77.285,87	504.014,76
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	77.285,87	504.014,76

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2021

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

NOTAS EXPLICATIVAS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 1 - A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliário LTDA, com sede à Rodovia SC 443, km 02, n.º 1555, sala 03, Bairro Centro, Município de Sangão, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 06.160.259/0001-86, iniciou suas atividades em 12 de Março de 2004 no ramo de transporte escolar com o nome empresarial de R&R Serviços e Publicidade LTDA ME, sendo que em 23 de Julho de 2019 a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina aceitou o pedido de alteração do nome para Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda, assim como a alteração de atividades, passando para serviços combinados de escritório e apoio administrativo, agência de notícias, serviços de gravação de carimbos; construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitária e de gás, obras de fundações, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis e atividades de consultoria em gestão empresarial.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 2 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2021 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e são consoantes às práticas contábeis bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes na ITG 1000.

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - A empresa neste exercício social de 2021 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e a prática adotada por esta é a de competência.

Nota 4 - Todos os direitos e obrigações da Empresa estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a presente data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota 5 - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Observa-se que a conta estoque não está registrada no balanço visto que a empresa vendeu ou utilizou as mercadorias adquiridas no exercício.

Nota 6 - A empresa não possui aplicações financeiras para este exercício.

Nota 7 - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas estabelecidas na legislação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	3.901,00	585,09	3.315,91

A mutação do ativo imobilizado está demonstrado no quadro abaixo.

Quadro de demonstrativo do imobilizado em 31/12/2021

Item	Saldo final - 2020	Aquisição	Vendas	Saldo Final - 2021
Máquinas e Equipamentos	0,00	3.901,00	0,00	3.901,00

Nota 8 - As receitas são apuradas por meio de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas emitidas no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nota 9 - Os custos e despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS GPS, DAS, GRF), em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 10 - As contas do passivo circulante que fazem referencia à obrigações trabalhistas e previdenciários, que constam saldo em aberto, são de competência para pagamento do próximo exercício.

Nota 11 - O capita social é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 1.000 quotas de valor nominal R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição.

ZENIR ALBERTO SCREMIN.....900 QUOTAS.....R\$ 22.500,00
 JESSICA PEREIRA SCREMIN.....100 QUOTAS.....R\$ 2.500,00

Nota 12 - Patrimonio Líquido: Findo o exercício de 2021, a empresa apresentou um lucro de R\$ 77.285,87, aumentando assim o Patrimonio Líquido para o acumulado de R\$ 1.524.179,92.

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Livro: 0003 Folha: 0031
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 13 - Ante o exposto, a empresa não apresenta riscos que possam comprometer a sua continuidade visto a sua consolidação e atuação em vários segmentos no mercado de negócios.

Nota 14 - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequencialmente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

É o que tínhamos para informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondente ao exercício findo em 31/12/2021.

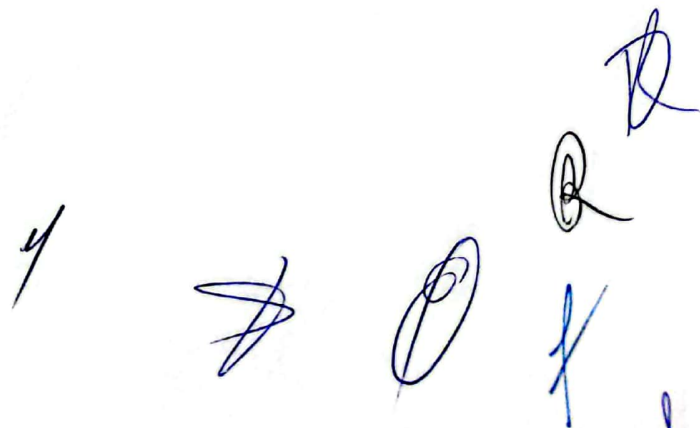
Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2021

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

4



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 - KM 02 SALA 03
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88717000
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203423156 e arquivado em 12/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 06160259000186

SANGÃO/SC, 14 de Fevereiro de 2022

RENATA SCREMIN GERALDI
CONTADOR
C.P.F.:04686040906
R.G.:4501683 ssp
C.R.C.:02939603

ZENIR ALBERTO SCREMIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:29066867949
R.G.:587459 SESP/SC

22

Integrare

Consultoria e Imobiliária

Sangão, 03 de junho de 2022.

Edital de Tomada de Preços n.º 008/2022/PMJ

Índices

Índice de Liquidez Corrente

ILC = AC/PC

ILC = 1.534.746,36/13.882,35

ILC = 110,55

Índice de Liquidez Geral

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)

ILG = (1.534.746,36+0,00) / (13.882,35+0,00)


ILG = 110,55

Grau de Endividamento

GEG = (PC+ELP)/AT

GEG = (13.882,35+0,00) / 1.538.062,27

GEG = 0,009 ✓



RENATA SCREMIN GERALDI
Contadora - CRC/SC 029396/O-3
CPF 046.860.409-06

ZENIR ALBERTO SCREMIN
SÓCIO GERENTE
CPF: 290.668.679-49

Rodovia SC 443, Km 02, n.º 1555, sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000,
CNPJ: 06.160.259/0001-86 Email: integrare.consultoria@outlook.com
Fones: (48) 3656-0071 (48) 99814-0399

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1492188

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

Raiz do CNPJ: 06.160.259

Certidão emitida às 10:59 de 31/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





25

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203423156	06.160.259/0001-86	12/03/2004	01/03/2004
Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 KM 02 SALA 03, CENTRO, SANGÃO, SC - CEP: 88717000			
OBJETO SOCIAL			
AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CELENTA E VINTE MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZENIR ALBERTO SCREMIN 290.668.679-49	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
23/05/2022	20225165546	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Evento: XXXXXX			
Observação			

224998900



página: 1/2

CONTROLE: 11079839213941 CPF SOLICITANTE: 046.860.409-06 NIRE: 42203423156 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 224998900



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



26

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203423156	06.160.259/0001-86	12/03/2004	01/03/2004
Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 KM 02 SALA 03, CENTRO, SANGÃO, SC - CEP: 88717000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224998900



página: 2/2

CONTROLE: 11079839213941 CPF SOLICITANTE: 046.860.409-06 NIRE: 42203423156 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 224998900



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000729649



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/04/2022 - 01/10/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 01/08/2019
Data de Registro: 01/10/2019
Registro CAU : PJ43837-1
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Objeto Social: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; AGENCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 25.000,00
Última atualização do capital: 01/08/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PAULA DOS ANJOS
Título: Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 01/10/2019
Número do RRT: 8706944
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000729649



20220000729649

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 729649/2022
Expedida em 04/04/2022, SANGÃO/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: B8D49B



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000725112



20220000725112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 14/03/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional PAULA DOS ANJOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PAULA DOS ANJOS CPF: 038.922.179-12
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A149474-0
 Data de obtenção de Títulos: 07/02/2018
 Data de Registro nacional profissional: 07/03/2018
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
 País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 725112/2022
 Expedida em 14/03/2022, SANGÃO/SC, CAU/SC
 Chave de Impressão: W34368



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Aprovado em: 04/05/2021

CNPJ: 06.160.259/0001-86

Registro: 180504-6

Endereço: RODOVIA SC 443, KM 02, SALA 03 CENTRO
88717-000 SANGAO SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 25/08/2020

Capital social atual: R\$ 70.000,00 - SETENTA MIL REAIS 0

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DAYANE PEREIRA LUIZ COELHO

Responsabilidade Técnica aprovada em: 04/05/2021

Registro: SC S1 148202-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516289316

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:26:19 do dia 28/03/2022 válida até 31/03/2023 . ✓

Código de controle de certidão: 2H01-06B5-44H4-F2D2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DAYANE PEREIRA LUIZ COELHO
CPF: 054.265.049-54
Registro: SC S1 148202-5
Registro Nacional: 2516289316
Endereço: RODOVIA SC 443 KM 0,850 820 CENTRO
88717-000 SANGAO SC

Aprovado em: 22/03/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 22/02/2017

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:15:01** do dia **05/04/2022** válida até **31/03/2023** ✓

Código de controle de certidão: **9 DC-1E69-1251-1HBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

EA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Acervo Técnico com Atestado-CAT-A (art. 12, resolução nº 93, CAU/BR) que a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.160.259/0001/86, CAU PJ 43837-1, através do responsável técnico Paula dos Anjos Arquiteta e Urbanista CAU/SC, A149474-0, prestou à empresa **LUCIANO GOULART CRUZ**, CNPJ 06.107.570/0001-61, localizada a Rua Armando Machado S/N, Bairro Riachinho, Jaguaruna S/C, serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO.

RRT- 9205474
CONTRATO: 001
CELEBRADO : 14/11/2019
VALOR DO CONTRATO:160.000,00
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 18/11/2019 A 18/12/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Antonio S. Santos, Jaguaruna SC
RESPONSAVEL TECNICO: Paula dos anjos, CAU/SC, A149474-0, Arquiteta e Urbanista.

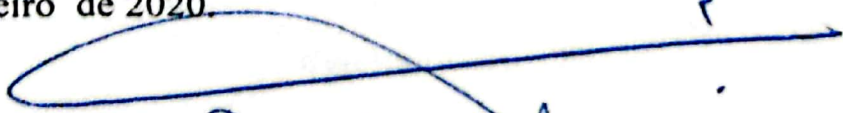
ATIVIDADE TÉCNICA:

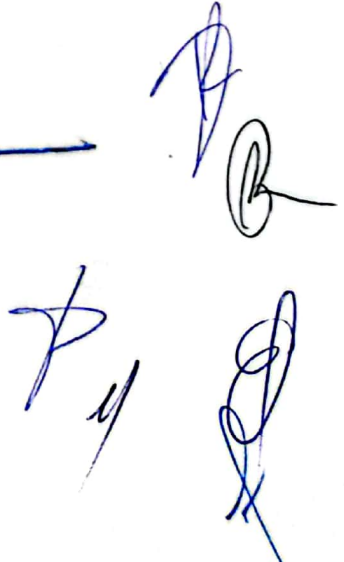
Execução de 2.530,00 m² de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação.

DESCRIÇÃO

Pavimentação com lajotas de concreto, 2.530,00 m², Drenagem Pluvial, 210,00 m, Passeio 650,00 m², Piso Podo tátil, 200,00 m², Meio Fio, 350,00 m.

Jaguaruna/SC, 29 de janeiro de 2020.


.....
LUCIANO GOULART CRUZ
CNPJ: 06.107.570/0001-61
Proprietário



O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021, e contém 3 folhas





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Setor de Planejamento**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.160.259/0001-86, CAU PJ43837-1, ATRAVÉS DA RESPONSAL Técnica PAULA DOS ANJOS, prestou ao MUNICÍPIO DE SANGÃO, com sede a Rodovia SC-443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.780.458/0001-17, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT nº 0000009365579
Contrato Administrativo nº: 022/PMS/2020
Celebrado: 11/03/2020
Valor do Contrato: 273.057,95
Período de realização dos serviços: Data de início: 11/03/2020
Data de fim: 05/07/2020

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Rua Pedro Merquides Boaventura, s/nº, Bairro Sangãozinho, Município de Sangão/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Paula Dos Anjos, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A149474-0.

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 – EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.8 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO
Atividade: 2.8.1 – Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Quantidade: 3.050,00 Unidade: m²

DESCRIÇÃO

Execução de pavimentação a lajota-3.050 m², meio fio-885 m.

OBS: Não houve subcontratação.

Sangão/SC, 24 de julho de 2020.

[Handwritten signature]
Diego Felipe Bortolin Demboski
Eng. Agrimensor
CREA/SC 092842-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SC
[Handwritten initials]

Rodovia SC 443, Km 2 – Centro – Sangão – Santa Catarina
CEP. 88717-000 – fone. 048 3656-3500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

Avenida Duque de Caxias 290, Centro, Jaguaruna / SC
CNPJ: 82.928.698.0001-74

Atestado de Obra/Serviço

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rodovia SC 443 KM 02 , sala 3, Sangão/SC, por meio do seu Responsável Técnico Dayane Pereira Luiz Coelho, Engenheiro Civil, sob o registro profissional CREA/SC 148202-5, executou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**, conforme contrato 57/2021, **ART 8118269-0** e **ART de complementação 8118285-2** , os serviços de pavimentação com lajota sextavada de concreto na Rua João Josino de Souza trecho 2 , no bairro Riachinho, com atividades técnicas e quantitativos conforme descrições abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade
01	Execução de Terraplenagem	78,60	m ³
02	Execução de Escavação em terra	535,20	m ³
03	Execução de Lastro de brita	57,08	m ³
04	Execução de Drenagem	446,00	m ³
05	Execução de Reaterro	360,43	m ³
06	Execução de Boca de lobo e/ou bueiro	9,00	unid.
07	Execução de Caixa de ligação	5,00	unid.
08	Compactação e Regularização de Compactação de aterro e/ou de base	1525,89	m ³
09	Execução de Pavimentação em lajotas	1368,90	m ²
10	Execução de Meio fio	366,00	m
11	Execução de Calçada	42,86	m ³
12	Execução de Piso tátil	147,00	m ²
13	Execução de Sinalização vertical	9,00	unid
14	Execução de Sinalização horizontal	136,46	m ²

Responsáveis Técnicos:

Dayane Pereira Luiz Coelho - Engenheiro Civil - CREA SC 148202-5
- ART 8118269-0
- ART de complementação 8118285-2

Localização da obra: Rua Josino João de Souza, bairro Riachinho, Jaguaruna SC.

Período Contratual: 16/12/2021 a 29/07/2022

Período de execução: 23/12/2021 a 23/03/2022

E por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Jaguaruna, 20 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente



CRISTINI REBELO DE SOUZA
Data: 20/04/2022 15:53:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristini Rebelo de Souza
Responsável Técnico – Engenheiro Civil
CREA SC 123773-9


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000552780


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: PAULA DOS ANJOS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 07/02/2018
 Registro Nacional: 00A1494740
 Data de Registro: 07/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

 Número do RRT: 9205474 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/01/2020
 Forma de registro: RETIFICADOR à 8978593 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 -PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DE CONCRETO 2.530 M² -DRENAGEM PLUVIAL 210 M -PASSEIO 650,00 M² -PISO PODO TÁTIL 200 M²

 Empresa contratada: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 06.160.259/0001-86

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Luciano Goulart Cruz
 CPF/CNPJ: 06107570000161

RUA Armando Machado

Nº S/n

Complemento:

Cidade: JAGUARUNA

Bairro: Riachinho

UF: SC

CEP: 88715000

Contrato:

Celebrado em 14/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/11/2019

Data de Fim: 2019-12-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 2530.00 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Antonio S. Santos

Nº 000

Complemento:

Cidade: JAGUARUNA

Bairro: Bom Jesus

UF: SC

CEP: 88715000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000552780



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 552780/2020

Expedida em 30/01/2020 12:01:00, SANGÃO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 6463645Y6053BZC69W27


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000656486


20210000656486

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PAULA DOS ANJOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/02/2018

Registro Nacional: 00A1494740

Data de Registro: 07/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9365579

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9365579

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A LAJOTA-3.050 M², MEIO FIO-885 M

Empresa contratada: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86
DADOS DO CONTRATO
Contratante: MUNICÍPIO DE SANGÃO
CPF/CNPJ: 95780458000117

RODOVIA SC 443 KM 02 - SANGÃO

Nº sn

Complemento:

Cidade: SANGÃO

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88717000

Contrato:

Celebrado em 11/03/2020

Valor do contrato: R\$ 273.057,95

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/03/2020

Data de Fim: 2020-07-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 3050 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PEDRO MERQUIDES BOAVENTURA

Nº SN

Complemento:

Cidade: Sangão

Bairro: SANGAOZINHO

UF: SC

CEP: 88717000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>, com a chave: YD8Z32WBB07965WB9941
 Impresso em: 26/05/2021 às 11:19:01 por: PAULA DOS ANJOS, ip: 172.68.24.22



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000656486



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 656486/2021

Expedida em 21/05/2021 12:05:00, SANGÃO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: YD8Z32WBB07965WB9941



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Professional.: **DAYANE PEREIRA LUIZ COELHO**
 Registro.....: SC S1 148202-5
 C.P.F.....: 054.265.049-54
 Data Nasc.....: 29/04/1986
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 22/02/2017 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
 TUBARAO - SC

•ART 8118269-0

Empresa.....: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS
 Proprietário..: MUNICIPIO DE JAGUARUNA
 Endereço Obra: RUA JOSINO JOAO DE SOUZA 0 TRECHO 2,
 Bairro..... RIACHINHO
 88715 - JAGUARUNA - SC

Registrada em: 18/01/2022 Baixada em.. 18/04/2022

Período (Previsto) - Início: 23/12/2021 Término.....: 23/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 78,60 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 535,20 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 57,08 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 446,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 360,43 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

REGULARIZACAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 1.525,89 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.368,90 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 366,00 METRO(S)

CALCADA

Certidão de Acervo Técnico nº 252022139128 emitida em 25/04/2022

Registro realizado eletronicamente, para: acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creas/validacao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200031376
 CAT nº 252022139128
 25/04/2022, página 1 de 3





Dimensão do Trabalho ...: 42,86 METRO(S) CUBICO(S)
PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ...: 147,00 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 8118285-2

Empresa.....: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS
Proprietário..: MUNICIPIO DE JAGUARUNA
Endereço Obra: RUA JOSINO JOAO DE SOUZA 0 TRECHO 2,
Bairro..... RIACHINHO
88715 - JAGUARUNA - SC

Registrada em: 18/01/2022 Baixada em.. 18/04/2022
Período (Previsto) - Início: 23/12/2021 Término.....: 23/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8118269-0
Profissional: 148202-5 DAYANE PEREIRA LUIZ COELHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 136,46 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200031376, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139128
25/04/2022, 09:47:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signatures and initials)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022139128 emitida em 25/04/2022

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200031376 CAT nº 252022139128 em 25/04/2022, página 2 de 3



41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.160.259/0001-86, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 666857, estabelecida á Rodovia SC 443 KM 2 - nº 1555, SANGÃO – CENTRO/SC, CEP 88717-000. Registrada em 01/03/2004, neste ato representada por seu sócio gerente ZENIR ALBERTO SCREMIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF 290.668.679-49 e RG 587.459.

CONTRATADA: PAULA DOS ANJOS, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU N° A149474-0, RG 4137205, CPF 038.922.179-12, domiciliada na Rua São Tomé, s/n°, Morro Grande/ Sangão SC, CEP 88717-000.

As partes acima qualificadas tem entre si justas e avençadas o contrato de prestação de serviços e assunção de responsabilidade técnica, que será regido pelas condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A CONTRATADA prestará o CONTRATANTE os serviços profissionais atinentes a sua formação técnica – científica e habilitação profissional na área de Arquiteta e Urbanista assumindo a responsabilidade técnica do CONTRATANTE perante o órgão de fiscalização profissional (CAU) e outros que lhe exijam.



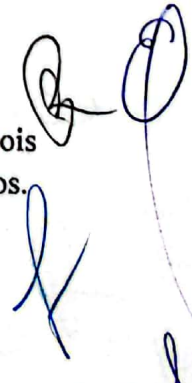
CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnica por sua atividade na área de Arquiteta e Urbanista, perante o órgão de fiscalização (CAU) e simultaneamente a CONTRATADA deverá assinar, perante o mesmo órgão, termo de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª – DO HORÁRIO E DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA cumprirá o horário de trabalho de 3 (três) horas diárias, de segunda á sexta-feira, no período da manhã, das 08:00 ás 11:00 hs, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais pelos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de assinatura, podendo ser reincluído por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação de serviços referente ao período.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

Fica eleito o Fora da Comarca de Jaguaruna/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que surta seus efeitos no universo jurídico.

Sangão, 07 de Agosto de 2019.

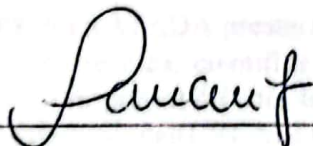


CONTRATANTE

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

Zenir Alberto Scremin

CPF: 290.668.679-49



CONTRATADA

PAULA DOS ANJOS

Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A149474-0

CPF: 038.922.179-12

Valdione Rocha Rominger

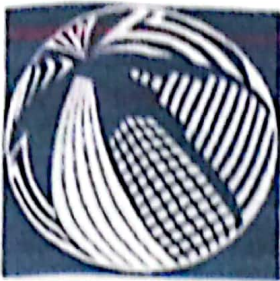
Testemunha:

CPF: 032.325.399-85

Raquel dos S. Dupratto

Testemunha:

CPF: 060.874.499-90



INTEGRARE

Consultoria e Serviços Imobiliários

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.160.259/0001-86, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 666857, estabelecida à Rodovia SC 443, 1.555, sala 03, Centro, Sangão SC. CEP 88.717-000, neste ato representado por seu sócio proprietário **ZENIR ALBERTO SCREMIN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 290.668.679-49 e Carteira de Identidade 587.459, doravante somente Contratante;

CONTRATADA: DAYANE PEREIRA LUIZ, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CREA/SC 148.202-5, CPF 054.265.049-54, RG 4356970, residente à Estrada Geral Rio Rincão, Sangão SC, doravante somente Contratada.

As partes acima qualificadas tem entre si, justas e avençadas o contrato de prestação de serviços e assunção de responsabilidade técnica, que será regido pelas condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO

A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE os serviços profissionais atinentes a sua formação técnica, científica e habilitação profissional na área de Engenharia Civil assumindo a responsabilidade técnica do CONTRATANTE perante o órgão de fiscalização profissional(CREA) e outros que lhe exijam.

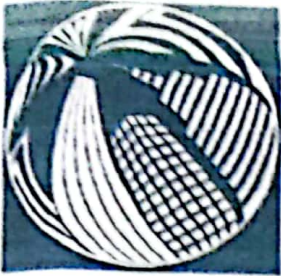
CLÁUSULA 2ª- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnica por sua atividade na área de Engenharia Civil, perante o órgão de fiscalização(CREA) e simultaneamente a CONTRATADA deverá assinar, perante o mesmo órgão, termo de responsabilidade que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª- DO HORARIO E DA REMUNERAÇÃO.

A CONTRATADA cumprirá o horário de trabalho de 3 horas diárias, de segunda a sexta feira,, no periodo das 14,00 as 17,00 hs, totalizando 15 horas semanais.

Rod SC 443, 1555, sala 03, Centro, Sangão-SC, CEP 88.717-000, CNPJ. 06.160.259/0001-86
Email: integrare consultoria@outlook.com



INTEGRARE

Consultoria e Serviços Imobiliários

A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais pelos serviços profissionais prestados

CLÁUSULA 4ª- DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO


O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação de serviços referentes ao período.


CLÁUSULA 5ª- DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruna/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que surta seus efeitos no universo jurídico.

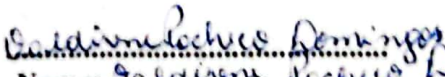
Sangão/SC, 19 de abril de 2021.


INTEGRARE C. S. IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86
ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio proprietário


DAYANE PEREIRA LUIZ
Engenheira Civil
CREA/SC 148.202-5

Testemunhas:


Nome: Jenice Pereira Jeremim
CPF: 071.573.429-27


Nome: Galdivino Lechico Domingos
CPF: 052.325.395-55

Integrare

Consultoria e Imobiliária

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF nº 290668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022/PMJ.

DECLARA para todos os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nem está suspensa de participar de licitação no **MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC**, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e se compromete a informar, a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato. Declara ainda, que sujeita-se ao edital de tomada de Preços 08/2022/PMJ e seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 03 de junho de 2022


ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio Proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49

Rodovia SC 443, Km 02, n.º 1555, sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000,
CNPJ: 06.160.259/0001-86 Email: integrare.consultoria@outlook.com
Fones: (48) 3656-0071 (48) 99814-0399



46

Integrare

Consultoria e Imobiliária

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93


A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF n.º 290.668.679-49;


Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022/PMJ**.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de Preços nº 08/2022, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 03 de junho de 2022




ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio Proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49

Rodovia SC 443, Km 02, n.º 1555, sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000,
CNPJ: 06.160.259/0001-86 Email: integrare.consultoria@outlook.com
Fones: (48) 3656-0071 (48) 99814-0399



Integrare

Consultoria e Imobiliária

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF n.º 290668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022/PMJ.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de preços nº 08/2022/PMJ, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos, pessoal técnico e instalações necessárias à execução da obra, no prazo estabelecido no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 03 de junho de 2022



ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio Proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49

Rodovia SC 443, Km 02, n.º 1555, sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000,
CNPJ: 06.160.259/0001-86 Email: integrare.consultoria@outlook.com
Fones: (48) 3656-0071 (48) 99814-0399

Integrare

Consultoria e Imobiliária

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF n.º 290668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 08/2022/PMJ, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARA, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

RESSALVA

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 03 de junho de 2022

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio Proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49

Rodovia SC 443, Km 02, n.º 1555, sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000,
CNPJ: 06.160.259/0001-86 Email: integrare.consultoria@outlook.com
Fones: (48) 3656-0071 (48) 99814-0399